



# Resumo dos Relatórios das Representações CNC

Nº 127, Abril de 2018

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

*Presidente*

Antonio Oliveira Santos

*Chefe do Gabinete da Presidência*

Lenoura Schmidt

*Chefe da Assessoria de Gestão das Representações*

Wany Liete Pasquarelli

*Equipe*

*Bruna Soares*

Cássia Marques

Cristiane Soares

Cristiano Costa

Eribelton Lima

José da Silva

Juliane Alves

Oscar Nóbrega

Vitor Afonso

Tels.: (61) 3329-9539/66/47/81/40

Fax: (61) 3329-8292

E-mail: agr@cnc.org.br

www.cnc.org.br

*Design gráfico*

Assessoria de Comunicação

*Revisão*

Alessandra Volkert

Publicação Mensal

---

Brasília

SBN Quadra 1 Bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar

Edifício Confederação Nacional do Comércio

CEP: 70041-902

PABX: (61) 3329-9500

E-mail: cncdf@cnc.org.br

Rio de Janeiro

Avenida General Justo, 307

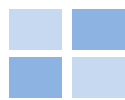
CEP: 20021-130

Tel.: (21) 3804-9200

Fax: (21) 2544-9279

E-mail: cncrj@cnc.org.br

www.cnc.org.br



## Veja nesta edição

Debate sobre a ferramenta para subsidiar o desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação de projetos, programas e políticas públicas de prevenção de acidentes e doenças no trabalho.

**Página 6**

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) debate o mercado de games no Brasil e no mundo.

**Página 8**

Plano Nacional de Aprendizagem Profissional (PNAP) é aprovado com ressalvas do setor empresarial

**Página 10**

Nova metodologia do Senac busca alinhar o ensino com as necessidades do mundo do trabalho.

**Página 14**

Semana Nacional de Crédito tem como objetivo renegociar dívidas bancárias em uma espécie de mutirão, e ocorrerá entre 26 e 30 de novembro deste ano, período alusivo à instituição do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas (MPes).

**Página 16**

Resoluções normativas aprovadas pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg) na Reunião Ordinária. (Aguardando envio JS)

**Página 19**

Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti) discute nova matriz operacional do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

**Página 24**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresenta processo de investigação do trabalho infantil nas pesquisas domiciliares e censos, objetivando a construção do indicador de trabalho decente.

**Página 25**

Comissão discute a atuação do Agente Comunitário de Saúde na Estratégia de Saúde da Família.

**Página 27**

## ECONOMIA

---

### Órgão

Ministério da Fazenda (MF)

### Representação

Conselho Nacional de Previdência (CNP)

### Representantes

---



#### Representante Eventual

José Almeida de Queiroz

*Consultor da Presidência da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE)*

**(Compareceu)**

---



#### Representante Eventual

Luis Sérgio Soares Mamari

*Assessor Executivo  
Divisão de Saúde da CNC*

**(Compareceu)**

---



#### Representante Eventual

Marcelo Matoso e Nascimento

*Advogado da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio-MG)*

**(Compareceu)**

---



#### Representante Eventual

Regina Almeida de Queiroz

*Assessora Jurídica da Associação Catarinense de Supermercados (Acats)*

**(Compareceu)**

---



#### Representante Eventual

Ricardo Rodrigues Peixoto

*Médico/Gerente de Saúde da Divisão de Saúde e Recursos Humanos da CNC (DSRH)*

**(Compareceu)**

---

### Ações

#### Reunião Atividade Correlata realizada no dia 8 de março de 2018

A reunião foi coordenada pelo procurador do Trabalho, Luiz Fabiano de Assis, com a finalidade de apresentar as planilhas com os levantamentos feitos pelo Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, criando um banco de dados para acompanhamento dos acidentes de trabalho.

São entidades parceiras nesse programa: Ministério Público do Trabalho, Organização Internacional do Trabalho, Ministério da Saúde, Secretaria Nacional

da Previdência Social, confederações nacionais representativas de entidades patronais e governos estaduais e municipais.

Dados estatísticos (2012/2017):

- 26 bilhões de reais foi o custo de despesas com acidentes de trabalho (benefícios, hospitalizações, tratamentos e medicamentos);
- 646 mil acidentes de trabalho por ano;
- 315 milhões de dias de ausência do trabalho;
- 15 mil mortes notificadas;
- Representando 4% do PIB nacional = 264 bilhões de reais.

O Ministério Público Federal vem ingressando com ações regressivas em favor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o objetivo de obter ressarcimento de despesas com acidentes de trabalho e doenças ocupacionais que se enquadrarem no Benefício Previdenciário na Espécie B-91, em que são responsabilizadas as empresas por condições e atos inseguros quanto à proteção da saúde e à segurança do trabalho.

O sistema é de extrema valia a toda a sociedade, apresentando dados que podem auxiliar os empresários na identificação de fatores de risco e na redução de acidentes de trabalho, mas, como viés negativo, os órgãos públicos já enxergaram a oportunidade de utilizar a ferramenta como meio de aplicação de multas.

De maneira resumida, o sistema apresenta informações sobre acidente de trabalho, podendo, inclusive, de modo comparativo, realizar pesquisas por setor, tipos de acidentes, custos, dentre outros.

## ■ EDUCAÇÃO/CULTURA

---

### Órgão

Ministério da Cultura (MinC)

### Representação

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)

### Representante

---



#### 2º Suplente

Gilberto Rodrigues Figueiredo

*Assessor Técnico em Música*

*Sesc-DN*

(Compareceu)

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no período de 6 a 8 de março de 2018

A Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) é formada pelas bancadas de Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Patrimônio, Humanidades e pela bancada do empresariado, que analisa projetos de Artes Integradas e planos anuais, cada uma delas formada por três representantes da sociedade civil que exercem os papéis de titular, e 1º e 2º suplentes. Também integram a CNIC as seguintes instituições vinculadas ao Ministério da Cultura (MinC): Fundação Nacional de Artes (Funarte), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Fundação Cultural Palmares, Fundação Casa de Rui Barbosa e Secretaria do Audiovisual.

A principal atribuição da Comissão é analisar projetos que aspiram à chancela da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), que chegam à CNIC após análise realizada pelas instituições vinculadas ao MinC. Também é sua atribuição, através de debates e proposições, contribuir para o aprimoramento da legislação que baliza o fomento à produção cultural no País e para a elaboração de políticas públicas para o setor.

Após um período de adaptação dos proponentes ao novo modelo de apresentação de projetos, com uso de novas regras e de um novo sistema operacional na web, e de adaptação dos patrocinadores ao novo trâmite de aprovação de propostas, com a autorização para captação ocorrendo já na primeira fase de análise, antes da apreciação das vinculadas e da CNIC, o número de projetos que chegam à Comissão obteve crescimento gradativo a partir do segundo semestre de 2017, alcançando patamares plenamente satisfatórios no final do ano.

Nesta reunião, a segunda do ano, percebemos o crescimento do número de projetos analisados na ordem de 30%, o que demonstra uma importante retomada no volume de captação por parte dos proponentes, já que agora só

chegam à CNIC projetos que comprovam no mínimo 10% de captação, além de planos anuais. Esse crescimento demonstra que as dificuldades de adaptação ao novo sistema operacional para apresentação de projetos – novo Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic) – e ao novo trâmite de análise já estão, aparentemente, superadas.

Dando sequência ao planejamento definido na CNIC anterior, ocorreu uma apresentação da bancada do Audiovisual tratando do mercado de games no Brasil e no mundo. A condução ficou por conta do comissário Tiago de Freitas, que apresentou informações e dados sobre o setor. O objetivo principal dessa ação é que os comissários ampliem seu conhecimento acerca da dinâmica de estruturação e funcionamento dos diversos segmentos culturais além daquele em que atua, o que contribui para o aprimoramento das análises e para o maior aprofundamento nas discussões travadas nas plenárias sobre projetos que, por sua maior complexidade, não devem receber decisão monocrática. Na próxima reunião, haverá apresentação da bancada de Música.

A Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic), através de um de seus coordenadores, conduziu um debate sobre as súmulas administrativas da CNIC. A questão exigia atenção especial por tratar de conteúdos que integravam esse documento e que foram incorporados à Instrução Normativa 5/2017, do MinC. Tal medida exigia a revisão do documento com vistas à exclusão das súmulas que deixaram de ser necessárias. O assunto havia sido iniciado na reunião anterior, no mês de fevereiro, e, a princípio, foi concluído, salvo ocorra alguma indicação por parte do Ministério ou de algum comissário de que algum tópico precise voltar a debate. A partir das deliberações tomadas, será publicado um novo documento atualizado.

As deliberações são pautadas nas finalidades e nos objetivos previstos na Lei nº 8.313, de 1991, na Instrução Normativa 5/2017, do MinC, e em outros documentos relacionados ao tema. Cabe à bancada do empresariado analisar projetos com planos anuais e outros que se caracterizam pela abordagem de mais de uma linguagem artística – Artes Integradas – ou que tratem da conjunção de ações artísticas e educativas, formatos que não se enquadram nas bancadas que lidam com conteúdos específicos, como no caso de Artes Visuais, Audiovisual, Artes Cênicas, Música, Humanidades e Patrimônio.

Sob a responsabilidade de nossa representação, foram analisados 18 projetos de um total de 167. Deste total, 165 receberam aprovação e dois foram indeferidos. Dois projetos foram encaminhados à plenária final, projetos de alta complexidade e/ou alto custo, sobre os quais não cabe aplicar deliberação monocrática.

## ■ EDUCAÇÃO/CULTURA

---

### Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

### Representação

Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional (FNAP)

### Representantes

---



#### Titular

Ana Paula Tomazzetti Urroz Maciel Pinheiro

*Advogada*

*Divisão Jurídica da CNC*

(Compareceu)

---



#### Suplente

Cristiane de Souza Soares

*Especialista Executiva*

*Assessoria de Gestão das Representações da CNC*

---

### Ações

#### Reunião Extraordinária realizada no dia 3 de abril de 2018

Participaram da reunião representantes do Ministério do Trabalho (MTb), do Ministério Público do Trabalho (MPT), do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), do Ensino Social Profissionalizante (Espro), do Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee), da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes (Febraeda), da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), da Confederação Nacional do Transporte (CNT), da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), da Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional (Gerar), da Fundação Roberto Marinho (FRM), do Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento (Isbet), do Instituto Pater de Educacional e Cultura – Societá, da Inspeção São João Bosco (ISJB), da Rede Cidadã e de fóruns estaduais de Goiás, Rio Grande do Sul, Bahia, Pará e São Paulo.

Higino Brito Vieira, secretário executivo do Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional (FNAP) e diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade do MTb, iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos.



Na sequência, Mariana Eugênio Almeida, representante do Observatório do Mercado de Trabalho (OMT), apresentou dados sobre os egressos da aprendizagem profissional do ano de 2017, demonstrando um equilíbrio na admissão, no desligamento e no saldo de aprendizes quanto ao sexo. Os dados demonstram que os estados de São Paulo, Santa Catarina e Bahia são, respectivamente, os que mais concentram aprendizes, e a maior contratação de aprendizes continua ocorrendo nas ocupações de assistente administrativo e auxiliar de escritório.

Ao concluir sua apresentação, Mariana Eugênio Almeida destacou que, no decorrer dos anos, o cumprimento da cota de aprendizagem vem aumentando, chegando a 34,2% em 2016 e registrando 41,1% de aproveitamento.

Em seguida, Suely Melo de Castro Menezes, conselheira do Conselho Nacional de Educação (CNE), fez uma breve explanação sobre a reforma do ensino médio e seus impactos na aprendizagem profissional. Salientou a importância do intercâmbio com todos os agentes que atuam em prol da aprendizagem, para que juntos possam trabalhar na adequação das diretrizes educacionais, com o intuito de atender às particularidades da educação profissional.

Dando continuidade à pauta da reunião, Higino Brito Vieira informou que todas as considerações apresentadas pelos membros do FNAP ao Plano Nacional de Aprendizagem Profissional (PNAP) foram compiladas e serão anexadas à ata desta reunião.

Fez alguns esclarecimentos sobre a Nota Informativa nº 244/2018/DPE/SPPE/MTb, ressaltando que o PNAP é um trabalho do Fórum que envolveu todos os representantes de seus respectivos segmentos e que todos sempre tiveram ciência das discussões realizadas e do espaço aberto para manifestações favoráveis ou contrárias.

Higino Brito Vieira deu início ao debate acerca da definição da votação do PNAP, se seria realizada votação por ação ou do plano como um todo, conforme informado na pauta da reunião.

Os representantes das confederações e das instituições formadoras do Sistema S questionaram a alternativa de votação por ação.

A representante da CNC lembrou que na 1ª Reunião Ordinária do FNAP, ocorrida em 16/03/18, foi definido que a votação seria do plano como um todo, conforme consta na ata enviada aos membros do FNAP. A representante leu pontos da ata em que Higino Brito Vieira informa aos presentes que o PNAP seria aprovado ou reprovado no todo.

"Higino Brito Vieira (diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade do MTb e secretário executivo do FNAP): Aprovar o PNAP como um todo ou reprovar no todo, pois nunca haverá concordância dos membros de todos os pontos; dessa forma, a aprovação única e as ressalvas serão guardadas para amadurecimento da discussão." (grifo nosso)

"Higino Brito Vieira (diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade do MTb e secretário executivo do FNAP). Leva a seguinte questão para votação dos membros:

Opção 1: Votação da 2º versão do PNAP por e-mail no prazo de 10 dias;

Opção 2: Votação da 2º versão do PNAP na reunião extraordinária de 3 de abril de 2018 (sendo que os apontamentos ao documento deverão ser enviados para o e-mail do Fórum 10 dias após o recebimento desta ata). Ressaltando que nos dois casos a votação é do PNAP como um todo." (grifo nosso)

"Resultado da votação: 13 votos a 11 – ganhou a opção 2: Votação da 2º versão do PNAP na reunião extraordinária de 3 de abril de 2018 (sendo que os apontamentos ao documento deverão ser enviados para o e-mail do Fórum 10 dias após o recebimento desta ata e da votação do documento como um todo)." (grifo nosso)

"Higino Brito Vieira (diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade do MTb e secretário executivo do FNAP): Importante lembrar que para construir o documento apresentado foram necessários vários encontros e o apoio da OIT para coordenar o PNAP e um documento do Fórum. Isso é importante, sobretudo para pensar na aprovação, considerando não apenas essa reunião, mas todo o trabalho feito até aqui. Pensar naquilo em que não há concordância é suficiente para a não aprovação. Acredito que agora podemos considerar o plano como apresentado. Para fins de ordem, a votação se dará pela aprovação ou não da 2ª versão do PNAP. As considerações que forem feitas serão lidas por nós do MTb na reunião do dia 3 de abril, antes de serem colocadas em votação, esse é o formato que adotaremos para que saia alguma coisa. O formato será de aprovação ou não do PNAP." (grifo nosso)

Em razão da falta de consenso, foi aberta votação para definir como seria a votação do PNAP, que resultou em 21 votos pela votação por ação e 11 pelo plano como um todo. Os 11 votos foram dos representantes das confederações e do Sistema S.

Diante do resultado, a representante da CNI, em nome das demais entidades patronais, requereu à aplicação do § 3º do art. 15 do Regimento Interno do FNAP, *in verbis*:

"Art. 15 - As deliberações do Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional buscarão a definição consensual dos temas apreciados.

.....

§ 3º - Mediante requerimento fundamentado, os membros poderão solicitar ao plenário um prazo de até 30 (trinta) dias para proceder e apresentar os resultados de consulta suplementar para subsidiar as decisões."

Diante de mais um impasse, Higino Brito Vieira, após pausa para o almoço, realizou nova votação. Dessa vez para que os membros da plenária votassem para permitir ou não que as confederações e o Sistema S usufríssem do prazo determinado no § 3º do art. 15. O resultado da votação foi: 19 votos contrários à

aplicação do dispositivo legal, 11 a favor (confederações e Sistema S) e 2 ausências.

Indeferido o pleito das confederações, deu-se início à votação do PNAP por ação, sendo aprovadas e mantidas no PNAP, por unanimidade, as seguintes ações:

- Ação 1: Aprendizagem na administração pública (aprovada por unanimidade);
- Ação 2: Aprendizagem para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social;
- Ação 5: Comunicação;
- Ação 6: Financiamento;
- Ação 7: Ampliação e interiorização da aprendizagem profissional;
- Ação 8: Articulação entre os atores da aprendizagem profissional;
- Ação 9: Monitoramento e avaliação dos dados da aprendizagem;
- Ação 10: Implementação do sistema Mais Aprendiz; e
- Meta global.

A Ação 3: Atualizações legislativas – em que consta incluir nos editais a exigência do cumprimento da cota de aprendizagem como condição para que os contratos entre fornecedores e administração pública sejam firmados e criar um Projeto de Lei (PL) para alterar a multa pelo descumprimento da lei da aprendizagem – foi mantida no PNAP por maioria, sendo 18 votos pela permanência da ação no PNAP e 12 pela exclusão da ação. Votaram pela exclusão da ação: confederações, Sistema S e Conanda.

A Ação 4: Relação da aprendizagem profissional com educação profissional e tecnológica – em que consta revisar a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e reestruturar os currículos – foi excluída do PNAP por maioria, sendo 19 votos pela exclusão e 11 votos pela permanência da ação. Votaram pela permanência da ação: confederações e Sistema S.

Concluída a votação do PNAP, Simone Rezende, procuradora do MPT da 24ª Região, apresentou o projeto "Medida de Aprendizagem", realizado no Estado do Mato Grosso do Sul, que tem como meta promover a adoção de políticas públicas na profissionalização, com prioridade na inclusão de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, tais como os egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas e em situação de acolhimento institucional.

Higino Brito Vieira encerrou a reunião.

## ■ EDUCAÇÃO/CULTURA

---

### Órgão

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

### Representação

Comitê Temático de Formação e Capacitação Empreendedora do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FPMEPP)

### Representantes

---



#### Titular

Daniela Jorge Brito

*Assessora Técnica da Gerência de Implementação e Integração Educacional do Senac-DN*

**(Compareceu)**



#### 1ª Suplente

Daniela Papelbaum

*Gerente de Desenvolvimento Educacional do Senac-DN*



#### 2ª Suplente

Cristiane de Souza Soares

*Especialista Executivo*

*Assessoria de Gestão das Representações da CNC*

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2018

Em 30/01/2018, Reunião dos Grupos de Trabalho do Comitê Temático (CT) de Formação e Capacitação Empreendedora, CT5, via web:

- . Reforçou e convidou as instituições a assinarem a moção de apoio no link a seguir: [www.refisparaospequenos.com.br](http://www.refisparaospequenos.com.br);
- . Sebrae indicou a necessidade de oferta de cursos para atendimento às demandas, especialmente em termos de carga horária, meios e preço;
- . Proposição ao Ministério da Educação (MEC) do tema empreendedorismo na Base Nacional Curricular – ensino fundamental e médio, mestrado e doutorado profissional;
- . O Senac apresentou os Fóruns Técnicos Setoriais realizados em 2017, destacando sua metodologia de escuta do mercado, a capilaridade do Senac em território nacional, os diversos tipos e modalidades de ensino, e ainda o cuidado no cumprimento de toda regulamentação aplicável, inclusive quanto à carga

horária. O intuito foi de reforçar o alinhamento do Senac ao mundo do trabalho, e parceiros, como Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e MEC;

. Nesse momento, ainda encontrava-se pendente a assinatura do documento relativo ao acordo de ofertas Senac EaD com desconto.

Em 19/03/2018, Reunião Ordinária dos Comitês Temáticos e Reunião dos Grupos de Trabalhos dos Comitês Temáticos, em especial o CT5 – Formação e Capacitação Empreendedora, também via web:

. Fábio Silva Santos Pereira, diretor do Departamento de Empreendedorismo e Artesanato do MDIC, apresentou o programa Instituição Amiga do Empreendedor, uma parceria do Sebrae com Conselho Federal de Administração (CFA), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Andrad e Fundação Getulio Vargas (FGV), visando aproximar a academia ao mercado de trabalho;

. Base curricular de empreendedorismo (ensino fundamental, médio e superior) – sobre o superior, o programa acima, Instituição Amiga do Empreendedor, é a proposta. Sobre o ensino fundamental e médio, foi encaminhada consulta ao Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre a inclusão do tema empreendedorismo no ensino médio. A Câmara de Educação Básica respondeu já ser o tema uma diretriz para que ele seja tema transversal, e os artigos 12 e 13 estabelecem as atribuições das instituições de ensino que cumprem as diretrizes;

. Cursos EaD do Senac com descontos para as entidades representativas do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FPMEPP) – o acordo de cooperação técnica será assinado na reunião plenária prevista para abril de 2018;

. Cursos do Instituto Euvaldo Lodi/Federação das Indústrias do Distrito Federal (IEL/Fibra) com descontos para as entidades representativas do FPMEPP – também oferecerão desconto às entidades cooperadas;

. Programa de capacitação de administradores para atendimento especializado às Micro e Pequenas Empresas (MPEs) – MPE Assistida – CFA/Conselho Regional de Administração (CRA) indicaram administradores para a seleção de empresas no raio de atendimento para consultoria gratuita às micro e pequenas empresas;

. Capacitação de bancos e gestores públicos para atendimento às MPEs – capacitação de gestores, Lei nº 123, em especial contas públicas;

. Disseminação da cartilha de compras públicas. Iniciativa do Tribunal de Contas do Paraná (TC-PR) – a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (Sempe) vai assumir essa ação e pede auxílio de estados e municípios.

## ■ MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

---

### Órgão

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

### Representação

Comitê Investimento, Financiamento e Crédito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FPMEPP)

### Representantes

---



#### Titular

Antonio Everton Chaves Junior

*Economista*

*Divisão Econômica da CNC*

(Compareceu)



#### 1º Suplente

Bruno Pereira Fernandes

*Economista*

*Divisão Econômica da CNC*



#### 2º Suplente

José da Silva

*Assessor*

*Assessoria de Gestão das Representações da CNC*

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2018

A reunião começou com aproximadamente quarenta pessoas, alto quórum em relação aos outros comitês temáticos por causa da importância dos assuntos. Após dadas as boas-vindas para os presentes e aos que participavam do encontro via *on-line*, Fernando Salazar, secretário de Estado de Comércio da Espanha, fez uma apresentação como convidado.

A finalidade da exposição era aproximar os países através da troca de experiências. O exemplo da Espanha é notável quando se recorda a crise aguda que assolou o país em 2009, com desemprego elevadíssimo, e os ajustes que se fizeram necessários para que a Espanha se equilibrasse.

A opção espanhola deu-se pela criação de estímulos às exportações como solução para a crise, além da redução dos salários. Segundo Fernando Salazar, a Espanha possui um fundo para internacionalização das suas empresas e linhas de

financiamento direcionadas às pequenas e médias empresas. A experiência tem sido exitosa e aplicada em outros países, vizinhos ou não.

Através do apoio dos escritórios especializados em comércio exterior, o objetivo é a globalização, inserindo as empresas, cujo espaço no mercado internacional é inalcançável. Os escritórios formam uma rede, um verdadeiro sistema nacional de facilitação do crédito.

Aqui no Brasil, Fernando apresentou as linhas sempre frisando que para as empresas brasileiras terem acesso ao crédito necessariamente precisarão que uma empresa espanhola seja fornecedora. É uma forma de vender o produto espanhol, expandir a Espanha para o resto do mundo e buscar a maior inserção das empresas do Brasil lá fora.

As taxas de juros são internacionais, portanto baixas para os padrões nacionais. Por outro lado, deve-se ressaltar a taxa de câmbio como um elemento que pode dificultar as operações, principalmente no momento de honrar os pagamentos assumidos, porque é muito alta.

O programa de Crédito Orientado, associado à identificação de empreendedores que realizam capacitação no Sebrae, tem avançado a passos largos na medida em que o Sebrae vem construindo o projeto e os bancos têm se mostrado interessados. Bradesco e Itaú saíram na frente no âmbito do Fórum, pois têm presença cativa nas reuniões dos grupos de trabalho (GTs).

O programa consiste na conscientização empresarial e na análise das informações financeiras a fim de que o empresário possa ser orientado, passe por avaliações e forneça informações contábeis para que possa ser encaminhado posteriormente a uma instituição bancária. Esses passos são importantes para se constituir em uma espécie de cadastro positivo.

A contrapartida dos bancos poderá dar-se pela elaboração de uma proposta de criação de valor para cada empresário que perpassar pelo programa. Esse pacote poderia incluir a diminuição da taxa de juros como prêmio pela capacitação e orientação.

A Semana Nacional de Crédito, que tem como objetivo renegociar dívidas bancárias em uma espécie de mutirão, ficou acertada para ocorrer entre 26 e 30 de novembro deste ano, período alusivo à instituição do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas (MPes). Além de tornar-se uma política pública anual – de acordo com a proposta da CNC –, a Semana de Crédito de 2018 terá mais tempo para ser elaborada, diferentemente de como ocorreu em 2017. À medida que os anos forem passando, maior deverá ser a adesão das pessoas jurídicas para com os programas.

Pedro Rigo, da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais (Conampe), candidatou-se para compartilhar a coordenação com a CNC no subgrupo que foi criado para tratar especificamente da sociedade de garantia de crédito. Rigo entende que é insuficiente discutir exaustivamente somente o crédito se não se fizer acompanhado da discussão sobre as garantias.

O tema capilarização do crédito oferecido pelas agências de desenvolvimento através da atuação em segundo piso não foi discutido porque o proponente (Associação Brasileira de Desenvolvimento Econômico – ABDE) não estava presente, tampouco deu prosseguimento às tratativas iniciadas após apresentação dessa proposta no Fórum Permanente há algum tempo.

Outro tema também ficou pendente para um próximo encontro: o convênio do Fórum Permanente e da Secretaria das MPEs com a Receita Federal do Brasil para concessão e disponibilização de dados relevantes do Simples Nacional.

Antes do encerramento, o coordenador pelo governo, Eduardo Celino, manifestou seu afastamento por força de um curso de pós-graduação que irá realizar na Califórnia. A Secretaria das MPEs prontificou-se a substituí-lo sem detrimento da continuação das atividades do Comitê Técnico (CT).



## ■ RELAÇÕES DO TRABALHO

---

### Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

### Representação

Conselho Nacional de Imigração (CNIg)

### Representantes

---



#### Titular

Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto  
*Chefe da Assessoria junto ao Poder Executivo da CNC*

(Compareceu)

---



#### Suplente

Roberto Luis Lopes Nogueira  
*Advogado da Divisão Sindical da CNC*

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2018

Antes de adentrar a agenda da II Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) de 2018, propriamente dita, a conselheira Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto entendeu, por importante, esclarecer o papel de alguns atores governamentais diante da regulamentação da Lei nº 13.445/2017, publicada no Decreto nº 9.199/2017, em que determina que a gestão da entrada de migrantes no Brasil é, principalmente, de responsabilidade de três pastas governamentais:

- O Ministério das Relações Exteriores (MRE) – responsável pela emissão dos vistos: visita, temporário, diplomático, oficial e cortesia. De acordo com a nova legislação, cabe ao MRE gerir os processos de identificação dos portadores de vistos diplomático, oficial e cortesia.
- O Ministério da Justiça (MJ), anteriormente Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por sua vez, através do Departamento de Polícia Federal (DPF), que, além de cuidar do tráfego internacional de pessoas, será encarregado do registro e da identificação civil do migrante. Ademais, o MJ passa a ser responsável por: i) receber e deliberar sobre os pedidos de residência, exceto aqueles que, por suas características, devam ser endereçados ao Ministério do Trabalho (MTb); ii) deliberar sobre as solicitações de naturalização; e iii) tratar dos casos de repatriação, deportação e expulsão.

- Ao MTb cabe a emissão das autorizações de trabalho para migrantes que desejam exercer alguma atividade laboral no Brasil. A inovação trazida pela nova legislação aponta para duas modalidades de solicitação de residência na esfera trabalhista: Residência Prévia, destinada ao imigrante que se encontra fora do território nacional; e Residência, para o imigrante que já estiver em terras brasileiras.

Não obstante essas atribuições, esses três entes do Estado brasileiro devem praticar em ato conjunto uma série de deliberações a respeito da concessão de residência, entre outras, para as seguintes situações: reunificação familiar; atividade de relevância econômica, científica, tecnológica ou cultural; interesses da política migratória nacional; proteção ao apátrida, refúgio ou asilo político, estabelecendo os termos para determinação da condição de vulnerabilidade para fins de reconhecimento de hipossuficiência econômica.

Além dos ministérios, outro importante ator no que se refere à gestão migratória no Brasil é o CNIg. Trata-se de um órgão colegiado, quatripartite, composto por representantes do governo federal, dos trabalhadores, dos empregadores e da sociedade civil, vinculado ao Ministério do Trabalho (MTb) e com apoio administrativo da Coordenação-Geral de Imigração (CGI). O CNIg é responsável por formular a política migratória brasileira a partir da normatização das questões migratórias e da edição de resoluções normativas (RNs), as quais são endereçadas aos três ministérios já citados: do Trabalho, da Justiça e das Relações Exteriores.

Destacamos que ao CNIg cabe ainda decidir sobre casos especiais e omissos.

#### Abertura da II Reunião do CNIg

A II Reunião Ordinária do CNIg de 2018 foi presidida pelo presidente do CNIg, Hugo Gallo, que procedeu com a aprovação da agenda provisória, devidamente deliberada pelos conselheiros.

Posterior à abertura, o presidente do CNIg seguiu para os relatos dos grupos de trabalho (GTs).

Foi apresentada pelo GT do MTb, composto por conselheiros do CNIg, a Nota Técnica nº 003/2018/CGI/GM/MTb, já aprovada pelo Conselho e emitida pelo MTb, alusiva à certidão negativa de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial onde tenha residido o imigrante nos últimos cinco anos:

"Uma vez que o imigrante já tenha apresentado à autoridade consular certidão negativa de antecedentes criminais, decorrente de autorização de residência prévia para trabalho, à luz da Lei nº 13.445, de 2017, ou ainda que tenha sido beneficiário de visto temporário ou permanente, estes emitidos com base na

revogada Lei nº 6.815, de 1980, o requisito de apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais correspondente ao tempo de residência do imigrante no exterior pode ser considerado atendido, sendo necessário que se apresente certidão negativa referente ao tempo de residência do imigrante em território nacional, emitida pela autoridade judicial competente de onde tenha residido alcançando-se, portanto, as certidões expedidas pela Justiça comum estadual e federal.

Por fim, exclui-se do presente entendimento situações em que a repartição consular do Brasil no exterior, no momento da emissão do visto, não tenha exigido do imigrante a apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais correspondente ao tempo de residência do imigrante no exterior, a exemplo de visto de visita, ou ainda quando da regularização de imigrante que esteja no País e tenha ingressado em território nacional sem o necessário visto de entrada."

Logo após o relato, foi externado sobre uma minuta de decreto que versará sobre a organização e o funcionamento do CNIg e que dará outras providências ainda em discussão pelo GT.

Em seguida, o presidente do CNIg comunicou sobre a publicação de três resoluções normativas aprovadas pelo CNIg:

Resolução Normativa CNIg nº 24/2018, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para realização de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica com vínculo no País", publicada no *Diário Oficial da União* em 16/03/2018.

Resolução Normativa CNIg nº 25/2018, que "Disciplina a concessão de visto temporário a imigrante maior de quatorze e menor de dezoito anos para realização de atividades desportivas", publicada no *Diário Oficial da União* em 16/03/2018.

Resolução Normativa CNIg nº 26/2018, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho para realização de estágio profissional ou intercâmbio profissional", publicada no *Diário Oficial da União* em 02/04/2018.

Observou-se, com base nas novas resoluções normativas publicadas, que, até o presente momento, já foram tramitados mais de 5.000 processos pela CGI, sendo que a maioria dos processos está relacionado à Resolução Normativa nº 03/2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para prestar serviço de assistência técnica", aproximadamente 1.700 processos, e, em segundo lugar, os processos relacionados à Resolução Normativa 06/2017, que "Disciplina a concessão de

autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para atuação como marítimo a bordo de embarcação ou plataforma de bandeira estrangeira", contabilizando aproximadamente 821 pedidos de autorização de residência no País.

Em seguida, passou-se para o relato do GT "Atração de mão de obra em áreas estratégicas ou com déficit de competências profissionais para o País", que decidiu por solicitar ao Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) e à Fundação Getúlio Vargas (FGV) que fizessem um levantamento das áreas de competência que mais precisam de mão de obra especializada no Brasil.

Ainda na reunião, ficou decidido que a Confederação Nacional da Indústria (CNI), em parceria com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), fará um seminário destinado às empresas que tenham interesse no assunto.

Após os relatos, passou-se para assuntos diversos.

Foi comunicado pelo MJ a publicação de quatro portarias:

Portaria Interministerial nº 03/2018, que "Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em relação à tramitação dos requerimentos de autorização de residência, registro e emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório, especifica a documentação necessária para instrução dos pedidos e define o procedimento de registro de autorizações de residência concedidas a refugiados, apátridas e asilados", publicada no *Diário Oficial da União* em 28/02/2018.

Portaria Interministerial nº 07/2018, que "Dispõe sobre o visto temporário e a autorização de residência para fins de estudo", publicada no *Diário Oficial da União* em 15/03/2018.

Portaria Interministerial nº 08/2018, que "Dispõe sobre o visto temporário e sobre a autorização de residência para tratamento de saúde", publicada no *Diário Oficial da União* em 15/03/2018.

Portaria Interministerial nº 09/2018, que "Dispõe sobre a concessão de autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiro, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e países associados, a fim atender a interesses da política migratória nacional", publicada no *Diário Oficial da União* em 15/03/2018.

Ainda, em assuntos diversos, foram acordadas as datas para a realização da IV Reunião Ordinária do CNIg, 10/05/2018, e para a realização do Fórum de Participação Social (FPS), do CNIg, "Diálogos com a Sociedade Civil",

11/05/2018, ambas na Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), em São Paulo.

Na oportunidade, foi disponibilizada uma prévia das atividades previstas para o FPS:

Objetivo geral:

Prosseguir nos diálogos do CNIg com a sociedade civil.

Objetivos específicos da atividade:

Proporcionar os esclarecimentos necessários sobre a regulamentação da nova Lei de Migração nº 13.445/2017 que entrou em vigor no dia 21 de novembro de 2017.

Público esperado:

Migrantes, ONGs, acadêmicos, representantes de empresas nacionais e estrangeiras, advogados e profissionais da área de mobilidade global, e entidades que trabalham diretamente com a temática.

A participação na atividade do FPS será livre, podendo inscrever-se todos os interessados nas políticas relativas às migrações internacionais.

Data: 11/05/2018

Local: Fundacentro – São Paulo

PROGRAMAÇÃO DA ATIVIDADE

09h30 - Início – Credenciamento

10h - Esclarecimentos sobre a regulamentação da nova Lei de Migração: regulamento vigente e desafios futuros

Hugo Medeiros Gallo da Silva – Presidente do CNIg

Representante do MRE

Representante do MJ

Representante do DPF

Dinamizador: Luiz Alberto Matos dos Santos – Coordenador do CNIg

13h - Intervalo para o almoço

14h - Continuação dos trabalhos – Esclarecimentos sobre a regulamentação da nova Lei de Migração: regulamento vigente e desafios futuros

17h - Encerramento

Finalizada a reunião, não houve processos a cargo da conselheira da CNC.

## ■ RESPONSABILIDADE SOCIAL

---

### Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

### Representação

Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti)

### Representantes

---



#### Titular

Kelly Lima Teixeira

*Assessora Técnica da Gerência de Desenvolvimento Educacional do Senac-DN*

**(Compareceu)**

---



#### 1ª Suplente

Mônica Vilas Bôas Paúra

*Assessora Técnica da Gerência de Desenvolvimento Educacional do Senac-DN*

---



#### 2º Suplente

Antônio Lisboa Cardoso

*Advogado  
Divisão Sindical da CNC*

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2018

A coordenadora da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), Marinalva Dantas, iniciou a reunião justificando as ausências e os atrasos que impediriam o início da reunião no horário estipulado.

Em seguida, a consultora contratada pelo Ministério do Trabalho (MTb) e os participantes da comissão deram seguimento à leitura da matriz operacional do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil já iniciada em reuniões anteriores e cuja continuidade se propõe a definir as ações/metabolos que devem permanecer, serem atualizadas ou serem excluídas. Apesar da ausência de representantes de grande expressividade no tema em debate (Organização Internacional do Trabalho – OIT e Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI), o grupo avançou na construção da matriz operacional que irá compor o supracitado plano, sendo a discussão eminentemente técnica. Entretanto, o tempo não foi suficiente para o término da análise de todas as ações previstas no plano.

\* Encaminhamento proposto:

Realização de novos encontros presenciais para finalizar a matriz operacional que deverá ser encaminhada às entidades representantes para validação ou realização de ajustes na redação e nas metas.

\* Próximas reuniões:

Subcomissão responsável por acelerar o processo de elaboração e validar o texto do III PNPETI: 26/02 e 27/02 (previsão).

### **Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de março de 2018**

O coordenador de Pesquisas Domiciliares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Cilmar Azeredo Pereira, iniciou a reunião apresentando o processo de investigação do trabalho infantil nas pesquisas domiciliares e nos censos, objetivando contribuir na definição de um algoritmo para a construção do indicador de trabalho decente.

Segundo Cilmar, a coleta de dados ocorre por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, que, por sua vez, segue orientações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), visando o cumprimento da meta 8 (trabalho decente e crescimento econômico) do objetivo do desenvolvimento sustentável – Agenda 2030. O coordenador explicou que as pesquisas da PNAD levam em conta o “*tier* de classificação” e “os critérios e as definições” adotados pela OIT e as convenções internacionais ratificadas pelo Brasil (Convenção nº 138 da OIT – Idade Mínima, Convenção OIT nº 182 – Piores Formas, e Convenções das Nações Unidas sobre Direitos da Criança – CRC), que juntos definem os limites legais para o trabalho infantil e fornecem a base legal para ações nacionais e internacionais contra ele.

Na sequência, Cilmar esclareceu que o Brasil possui pesquisas nacionais sobre o trabalho infantil desde 1970, as quais objetivam apresentar informações sobre a população de 7 a 17 anos de idade que permitam analisar questões relativas às condições de vida (aspectos relativos ao trabalho, situação no grupo familiar, utilização do tempo fora da escola, entre outros aspectos).

Cilmar ainda explicou que as informações sobre o mercado de trabalho conjuntural das pessoas de “14 e 15” e “16 e 17” anos já são disponibilizados pelo IBGE e Ministério do Trabalho (MTb). No entanto, a nova metodologia da PNAD trouxe como inovação o levantamento de dados de crianças e adolescentes de 5 a 13 anos de idade que se encontram em atividades voltadas para a produção para o próprio consumo e em afazeres domésticos. Ocorre que, dependendo das horas dedicadas a essas atividades, um contingente significativo de crianças e adolescentes não está sendo “computado” no cálculo do trabalho infantil. Por essa razão, o grupo da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti) solicitou que o IBGE fizesse uma análise aprofundada fazendo os

recortes necessários para se chegar o mais próximo possível das crianças e dos adolescentes que, apesar de estarem realizando atividades domésticas ou de consumo próprio, podem ser enquadrados em situação de trabalho infantil.

Dando continuidade à reunião, a consultora contratada pelo MTb apresentou o resultado da consolidação das ações da matriz operacional que foram selecionadas para o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (PNPETI).

\* Encaminhamento proposto:

- O auditor fiscal do Trabalho do MTb, José Tadeu, fará uma análise pormenorizada dos dados apresentados pelo IBGE, para considerações do MTb.
- Será realizada uma reunião somente entre a coordenação com a colaboração do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a consultora de modo a alinhar e hierarquizar algumas ações da matriz estratégica do plano, para que fiquem mais claras e coesas com os objetivos propostos e facilitar no momento da revisão e validação de cada órgão/instituição/movimento social.
- A consultora enviará aos membros da comissão da matriz estratégica para os órgãos e/ou instituições revisarem e discutirem as ações concernentes a cada área.

\* Próxima reunião: 23/04

Pauta:

- Discussão da minuta do III PNPETI;
- Revisão dos dados estatísticos existentes;
- Inclusão de ações e definição de prazos e responsáveis no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 ou sugestões para inclusão no PPA 2020–2023.



---

## Órgão

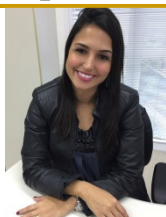
Ministério da Saúde (MS)

## Representação

**Comissão** Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT)

## Representante

---



### Titular

Kelly Lima Teixeira

*Assessora Técnica da Gerência de Desenvolvimento Educacional do Senac-DN*

**(Compareceu)**

---

## Ações

### Reunião Ordinária realizada nos dias 19 e 20 de março de 2018

Pontos relevantes e encaminhamentos da 185ª Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT) nas datas de 19 e 20 de março de 2018:

No dia 19/03, procedeu-se com a leitura dos pareceres emitidos pela Câmara Técnica da CIRHRT referentes à autorização, ao reconhecimento e à renovação de reconhecimento dos cursos de graduação na área de saúde. Foram analisados, no total, 14 processos (oito de enfermagem, um de medicina, três de odontologia e dois de psicologia).

Já no dia 20/03, centrou-se no debate da pauta "A atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) na Estratégia de Saúde da Família (ESF): desafios atuais às relações de trabalho na atenção básica", cujo objetivo era identificar os principais desdobramentos e impactos às relações de trabalho no âmbito da atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como foco a atuação de ACS e Agente de Combate a Endemias (ACE), a partir da publicação da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (que aprova a "nova" Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, com revisão de diretrizes), e da Portaria nº 83, de 10 de janeiro de 2018 (que institui o Programa de Formação Técnica para Agentes de Saúde – Profags, para oferta de cursos de formação técnica em enfermagem para ACS e ACE).

Participaram do debate:

Hilda Angélica Correia – presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (Conacs);

Luís Cláudio Celestino de Souza – presidente da Federação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (Fenasce);

Mariana Lima Nogueira – coordenadora do curso técnico em agentes comunitários de saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz);

Irene do Carmo Alves Ferreira – vice-presidente do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen);

Edlamar Kátia Adamy – presidente da Associação Brasileira de Enfermagem (Aben).

Após a colocação dos palestrantes, o grupo criticou a proposta do programa que aponta para uma formação "3 em 1", com "fusão" das carreiras de ACS, ACE e técnico em enfermagem, sendo que os mesmos têm atribuições distintas no SUS: intencionalidade de inversão da lógica do modelo de Atenção Primária à Saúde (APS).

Segundo depoimentos, a formação técnica em enfermagem para ACS e ACE não valoriza esses trabalhadores e não reconhece que possuem formações, inserções e atuações diferenciadas. Não é centrada em suas atribuições essenciais: mobilização social, educação popular em saúde, promoção da saúde e vigilância em saúde. Essa formação produzirá, portanto, ampliação das atribuições desses trabalhadores e a descaracterização do seu perfil profissional. Além disso, a formação técnica em enfermagem possui competências e conteúdos teóricos que priorizam a atuação dos trabalhadores em instituições de saúde que não são predominantemente componentes do nível de atenção primário. Já a formação técnica em ACS é direcionada à atenção básica em saúde. O trabalhador é preparado para orientar e acompanhar famílias e grupos em seus domicílios; identificar e intervir nos múltiplos determinantes e condicionantes do processo de saúde e doença, para a promoção da saúde e redução de riscos à saúde da coletividade; realizar mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde. Ele desenvolve suas atividades norteadas por diretrizes, princípios e estrutura organizacional do SUS.

Em tempo, a representante do Sistema CNC-Sesc-Senac manifestou-se informando que a discussão deveria transcender a formação técnica para esses profissionais e debater ainda a formação inicial, do tipo qualificação profissional. Informou ainda que o Senac possui o curso técnico em ACS, considerando a formação mais adequada para o perfil em questão. No entanto, a representante relatou que se trata de um curso de baixa demanda.

Diante do exposto, em geral, os presentes à reunião ampliada da CIRHRT e do Conselho Nacional de Saúde (CNS) consideraram que a Portaria GM/MS nº 83/2018 traz ao cenário do SUS mais dificuldades e problemas do que soluções, reforçando a desconfiguração do modelo de atenção pautado nos princípios da promoção da saúde e do fortalecimento da APS. Apontaram os interesses de mercado para "outros" modelos de assistência em saúde.

Encaminhamentos e pontos de atenção:

a) A CIRHRT/CNS elaborará um parecer técnico contendo o posicionamento da Comissão quanto à Portaria nº 83 (Profags) e encaminhará à Mesa Diretora e ao Pleno/CNS;

b) Verificar junto à Mesa Diretora/CNS a pertinência de realização de uma Mesa no Pleno/CNS de abril de 2018 para a consolidação do posicionamento do CNS quanto à Portaria nº 83 (Profags), convidando duas representações de ACS e ACE (Conacs e Fenasce), EPSJV/Fiocruz, Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e Ministério da Saúde (MS), com indicativo de Recomendação/CNS pela revogação da Portaria nº 83. Essa recomendação, específica sobre a Portaria nº 83, deverá agregar manifestações/posicionamentos institucionais das

diferentes entidades, como Cofen, Aben, Escola Técnica do SUS (Etsus), entre outras;

c) Encaminhar à Mesa Diretora/CNS e ao Pleno/CNS, oportunamente, sugestão de revisão da Resolução nº 350/2005, tendo como base os critérios aprovados na Resolução nº 569, de 8 de dezembro de 2017 – Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) comuns aos cursos de graduação na área da saúde.